



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR

Homepage: www.ppa.uem.br

Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaoem/?modal=admin_todo_tour

Linkdin: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>

Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

EDITAL Nº 23/2026-PPA **Homologação da inscrição**

O Prof. Dr. José Paulo de Souza, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Res. nº 59/2026-CI/CSA (regulamento do PPA).

Considerando a Res. nº 40/2020-PPA, que trata da abertura de vagas para o Processo Seletivo de Alunos Não-Regulares.

Considerando o Edital de inscrição nº 13/2026-PPA.

TORNA PÚBLICO:

Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, para o Processo Seletivo de Alunos Não-Regulares do **MESTRADO** e **DOCTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Estadual de Maringá, para o **semestre 2/2026**, conforme seguem:

A) CANDIDATO COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA:

Nº	Nome Completo (em ordem alfabética)
1.	ANY MICHELLE PARREIRA SABINO
2.	CECÍLIA REAL PRADO
3.	CHIARA ALVES DE SOUZA
4.	CRISTIANO BERTOLDI FRANCO
5.	DANIEL LEAL VALENTE
6.	DANIELA FAGUNDES CARNELÓS NUNES
7.	EDSON JOSE MOSCA
8.	ÉMERSON DIAS DE OLIVEIRA
9.	FATEMEH KHODADADI PARI
10.	GABRIEL PERUCK MANTOVANI

11.	GIOVANI LAURETTI BERNADO
12.	JULIA MEDEIROS VISCARDI
13.	LEONARDO SALLES ESTEVES DA COSTA
14.	MARCIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
15.	MARIA VITORIA VANIN SILVEIRA
16.	MARIANA BASSETTO FANHA
17.	MEYSAM MARANDI
18.	PRISCILA LOCATELLI
19.	RAFAEL AUGUSTO MORESCHI
20.	RAFAELLA PAULINO STROZZI

B) CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA:

Nº	Nome Completo	Motivo da não homologação:
1.	MARCOS SANTOS SILVA	Não atendimento aos requisitos contidos no Edital de Inscrição nº 13/2026-PPA), tais como: 1) Ficha de Inscrição Complementar totalmente “em branco”; 2) Comprovante de Taxa de Inscrição paga indevidamente (valor diferente e não depositado à Universidade Estadual de Maringá).

DO CRONOGRAMA:

O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário*:

Prazo p/ Interposição de recurso	6 de julho/2026
Resultado da análise do recurso	8 de julho/2026
Entrevistas online dos candidatos com os professores das disciplinas (OPCIONAL P/ O DOCENTE)	A definir pelo professor da disciplina
Resultado final da classificação por disciplina:	13 de julho/2026
Prazo p/ Interposição de recurso	14 de julho/2026
Resultado da análise do recurso	16 de julho/2026
Matrícula dos candidatos selecionados:	20 e 21 de julho/2026
Início das aulas:	03 de agosto/2026

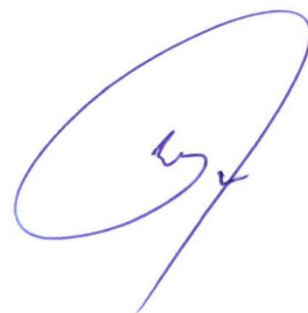
(*) As datas poderão ser alteradas pela Comissão do Processo Seletivo, se necessário, com publicação prévia na homepage do PPA.

DO REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Os candidatos que, por ventura, não tiveram a inscrição homologada poderão solicitar o reembolso da Taxa de Inscrição, mediante preenchimento e envio do formulário do **ANEXO I** deste edital, ao e-mail da Secretaria (sec-ppa@uem.br).

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 3 de julho de 2026



Prof. Dr. José Paulo de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração



ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Motivo do pedido de reembolso:	☐ INSCRIÇÃO NÃO-HOMOLOGADA. ☐ SERVIDOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. ☐ NEGRO / INDÍGENA, com cadastro no CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal e seja membro de família de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo por pessoa ou renda total familiar de até três salários mínimos mensais (conforme decreto federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007)(*). ☐ OUTROS, com Cadastro no CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal e seja membro de família de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo por pessoa ou renda total familiar de até três salários mínimos mensais (conforme decreto federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007)(*). ☐ Doador de sangue, cf. Lei Estadual 19293/2017.(**)
---------------------------------------	---

Nome completo:	
CPF:	
Nº da Inscrição UEM:	
Banco p/ depósito:	
Nº da Agência:	
Nº da Conta Corrente:	
Telefone p/ contato:	
E-mail p/ contato:	

O Programa de Pós-Graduação em Administração vem solicitar à Diretoria de Contabilidade e Finanças da UEM o reembolso da Taxa de Inscrição ao requerente, ref. Processo Seletivo, aberto pelo Edital nº _____-PPA, conforme boleto bancário e comprovante de pagamento em anexo.

Assinatura do requerente:

Assinatura do Coordenador do PPA:

(*) Deverá ser anexada a este requerimento a **folha resumo atualizada do CadÚnico**.

(**) Deverá anexar a este requerimento a comprovação de que realizou 02 (duas) doações **dentro do período de (12) doze meses anterior à data da publicação deste edital**, mediante documento oficial expedido pela entidade coletora promovida a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo município.